



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 187/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul **RESOLVE REVOGAR** a contar de 01/07/2017 a Portaria de n.º 065/2017 de 23/02/2017 publicada no Órgão Oficial do Município na data de 23/02/2017, na página 1A, Edição 2590, em que **DELEGOU PODERES** ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **DANIEL CORDEIRO DE SANTANA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.564.071-2-PR, exercer a **COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do  
Sul - PR, 24 de Julho de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal